



PORTARIA GP Nº 259/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício 006/2021 – Gab. Pres., de lavra da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

RESOLVE:

I – **CEDER** o servidor **UZIEL FERREIRA ARAGÃO**, matrícula 000694, CPF 901.937.764-72, à Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, **SEM ÔNUS** para este Município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros para o dia 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

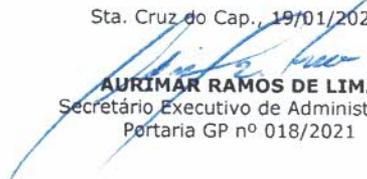
Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 19/01/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021